



**PORTARIA DE  
RECONHECIMENTO DA  
FUNDAÇÃO MILLENNIUM  
BCP**

**Ordem de Instrução Pública**

Agraciado com o grau de grã-cruz:

Prof. Doutor Fernando Nunes Ferreira Real.

Agraciados com o grau de grande-oficial:

Prof. Doutor Armando de Sousa Viegas Mendonça.

Prof. Doutor Manuel Soares Pinto Barbosa.

Prof. Doutor Joaquim Renato Ferreira Araújo.

Agraciados com o grau de comendador:

Dr. Victor dos Santos Pinto.

Dr. Manuel dos Santos Alves.

Dr. Emílio Augusto dos Santos Pires, a título póstumo.

**Ordem do Mérito Agrícola, Comercial e Industrial****Classe do Mérito Agrícola**

Agraciado com o grau de grande-oficial:

Dr. José António Carrilho Raio.

**Classe do Mérito Comercial**

Agraciado com o grau de comendador:

Domingos José Luís de Sá.

**Classe do Mérito Industrial**

Agraciado com o grau de comendador:

João Lopes da Silva.

9-8-94. — O Secretário-Geral das Ordens, *José Vicente de Bragança*.**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS****Direcção-Geral dos Espectáculos**

**Rectificação.** — Tendo sido publicados com inexactidão no DR, 2.ª, 174, de 29-7-94, os avisos de abertura de concursos internos gerais a seguir indicados com vista ao preenchimento de vagas existentes no quadro de pessoal desta Direcção-Geral, rectifica-se que, no concurso de ingresso na carreira técnica superior, onde se lê «tendo em vista o preenchimento de vagas da categoria de técnico superior de 2.ª classe» deve ler-se «tendo em vista o preenchimento de uma vaga da categoria de técnico superior de 2.ª classe» e onde se lê «3 — O concurso é válido até ao preenchimento das vagas postas a concurso.» deve ler-se «3 — O concurso é válido até ao preenchimento da vaga posta a concurso.», no concurso de ingresso na carreira de consultor jurídico, onde se lê «Regime das Contraordenações;» deve ler-se «Regime das Contra-Ordenações;» e, no concurso de acesso à categoria de técnico especialista principal, onde se lê «4 — Vencimento — remunerações de acordo com as disposições conjugadas no n.º 5 do art. 5.º Dec.-Lei 265/88, de 28-7, e com o Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.» deve ler-se «4 — Vencimento — remunerações de acordo com as disposições constantes no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.»

29-7-94. — O Director-Geral, *José Menezes e Teles*.**Direcção-Geral dos Serviços de Gestão e Organização**

**Declaração.** — Declara-se que foi visado pelo TC em 3-8-94 o despacho do Primeiro-Ministro de 20-5-94 publicado no DR, 2.ª, 129, de 4-6-94, relativo à nomeação, em comissão de serviço, do licenciado António Luís da Costa Januário como delegado regional da Cultura do Norte. (São devidos emolumentos.)

10-8-94. — A Subdirectora-Geral, *Maria Paula Andrade*.**Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico**

Por despacho de 21-7-94 do Secretário de Estado da Cultura: *Luís Alberto Fernandes Pereira*, motorista de ligeiros do quadro de pessoal da Delegação Regional da Cultura do Norte, da Secretaria

ria de Estado da Cultura — transferido, com a mesma categoria, para o quadro de pessoal da Direcção Regional do Porto deste Instituto.

Por despacho de 22-7-94 do Secretário de Estado da Cultura: *Maria Judite Bandeira Claudino de Moraes de Abreu Coutinho*, técnica superior principal, da carreira técnica superior, e *Laura de Jesus Marques Amaro Ramos Baptista*, auxiliar administrativa, ambas do quadro de pessoal da Delegação Regional da Cultura do Norte, da Secretaria de Estado da Cultura — requisitadas, pelo período de um ano, para exercerem funções na Direcção Regional do Porto deste Instituto.

Por despacho de 5-8-94 do vice-presidente deste Instituto:

*Artur Oliveira Figueiredo*, primeiro-oficial, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal deste Instituto — nomeado, precedendo concurso, em regime de comissão de serviço extraordinária, técnico estagiário da carreira de engenheiro técnico do mesmo quadro, com opção pelo vencimento do lugar de origem.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

8-8-94. — O Director dos Serviços Administrativos, *Rui Alberto Pereira Mairo*.

**Delegação Regional da Cultura do Alentejo**

**Despacho.** — Nos termos do art. 35.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, conjugado com o disposto no Desp. 90/92, de 4-12, o Subsecretário de Estado da Cultura, máxime a sua al. b), nomeio *Maria do Rosário Baião Ferreira Russo Caeiro*, primeiro-oficial do quadro da Delegação Regional da Cultura do Alentejo, para exercer funções de secretariado no meu gabinete. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

9-8-94. — A Delegada Regional, *Ana Maria de Mira Borges*.**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL****Região Militar do Norte**

**Desp. 27/94.** — Nos termos do n.º 1 do art. 35.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, conjugado com o Desp. 88/93, de 19-5, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, e para efeitos do suplemento por funções de secretariado, a que se refere o n.º 4 do art. 11.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, aditado pelo art. 6.º do Dec.-Lei 393/90, de 11-12, nomeio por escolha, para exercer funções de secretariado em apoio ao comandante da Região Militar do Norte, com efeitos a partir de 14-7-94, o primeiro-oficial administrativo do QPCE Branca Amélia de Sousa Vieira.

14-7-94. — O Comandante da Região Militar do Norte, *António Ferreira Rodrigues de Azeiteira*, general.

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**

**Portaria n.º 115/94 (2.ª série).** — Dado o disposto no n.º 2 do art. 158.º do Código Civil e no art. 17.º do Dec.-Lei 215/87, de 29-5: Manda o Governo, pelo Secretário de Estado da Administração interna, reconhecer, nos termos do n.º 2 do art. 185.º do Código Civil e para os efeitos do n.º 2 do art. 158.º do mesmo diploma legal, a Fundação Banco Comercial Português.

1-8-94. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Carlos Alberto de Almeida e Loureiro*.

**Portaria n.º 118/94 (2.ª série).** — Dado o disposto no n.º 2 do art. 158.º do Código Civil e no art. 17.º do Dec.-Lei 215/87, de 29-5: Manda o Governo, pelo Secretário de Estado da Administração interna, reconhecer, nos termos do n.º 2 do art. 185.º do Código Civil e para os efeitos do n.º 2 do art. 158.º do mesmo diploma legal, a Fundação Arbués Moreira.

1-8-94. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Carlos Alberto de Almeida e Loureiro*.



Fundação Millennium bcp  
Rua Augusta, n.º84, 1.º piso, 1100-053 Lisboa

Pessoa Coletiva de Direito Privado, sem fins lucrativos, instituída em 27-12-1991, com reconhecimento em 01-08-1994 por Portaria n.º 115/94, publicado no Diário da República, 2.ª Série, em 24-08-1994, com estatuto de utilidade pública concedido por despacho do primeiro-ministro de 29-12-1994, publicado no Diário da República, 2.ª Série, em 18-01-1995.

Código de Atividade Económica (CAE): 91333

Número de Identificação Fiscal: 502689943